



NORMA DE PROCEDIMENTO – GERAT Nº 006

Tema:	Emissão de Certidão do tipo Simplificada			
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES			
Versão:	001	Aprovação:	Portaria nº 010/2018	Vigência: 26/01/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir normas de procedimento para emissão de Certidões do tipo Simplificada pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Dar garantia publicidade, autenticidade, segurança e eficácia e aos atos das empresas submetidos à registro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Instrução Normativa do DREI nº 20, de 05 de dezembro de 2013;
- 3.2 Lei nº 10.406, DE 10 de Janeiro de 2002;
- 3.3 Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994;
- 3.4 Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

4. DEFINIÇÕES

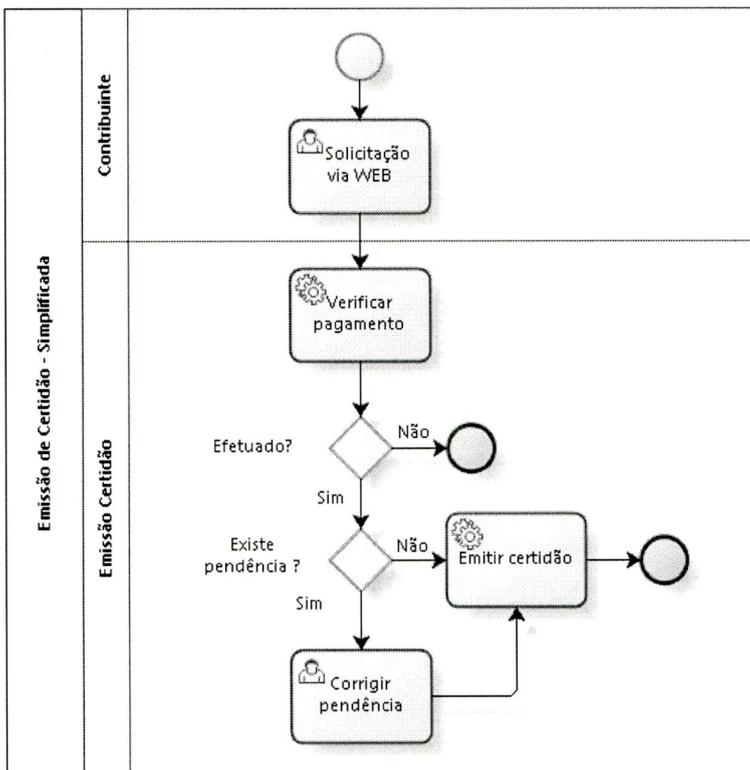
- 4.1 Documento com fé pública emitida pela JUCEES, no qual se certifica o extrato de informações atualizadas, contidas no último Ato arquivado pela empresa: nome empresarial, natureza jurídica, NIRE, CNPJ, data de arquivamento do ato constitutivo, data de início de atividade, endereço, objeto social, capital social, porte empresarial, prazo, dados do último arquivamento, situação (se ativa ou inativa) e dados do empresário ou sócios.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Registro e Análise Técnica



6. PROCEDIMENTOS



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

 Lusana Oliveira Santos Auxiliar de Gerência	 Vilma Marcelino de Lima Gerente de Registro e Análise Técnica
 Éber Gonçalves Cordeiro Subgerente de Registro	Elaborado em 27/12/2017
<h3>APROVAÇÃO:</h3>	
 Letícia Rangel Serrão Chieppe Presidente da JUCEES	Aprovado em 26/01/2018